

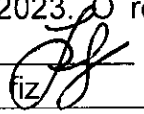
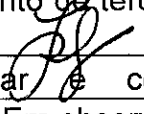
REGISTRO DE IMÓVEIS**MATRÍCULA 3660****COMARCA DE MARCELÂNDIA**
ESTADO DE MATO GROSSOAndré Luís Giocondo
Oficial

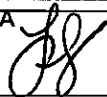
Ficha nº 1F

CNM : 063263.2.0003660-50**DATA:** 14/02/2023**IMÓVEL:** Rural, com **949,5419 Hás** (Novecentos e quarenta e nove hectares, cinquenta e quatro ares e dezenove centiares), na localidade denominada "FAZENDA 4 IRMÃOS", situada neste Município e Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.**LIMITES E CONFRONTAÇÃO:**

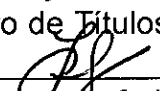
De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
DPA-M-0365	-53°56'46,566"	-10°40'51,459"	410,74	DPA-M-0364	119°59'00"	4.453,64 m	CNS: 06.326-3 Mat. 1.859 FAZENDA BOM SUCESSO II
DPA-M-0364	-53°54'39,631"	-10°42'03,892"	317,82	BF1-M-2402	203°34'00"	1.858,01 m	ESTRADA MUNICIPAL
BF1-M-2402	-53°55'04,084"	-10°42'59,313"	342,05	BF1-M-2405	295°31'00"	4.887,56 m	CNS: 06.326-3 Mat. 2.628 FAZENDA 3 A
BF1-M-2405	-53°57'29,217"	-10°41'50,766"	340,66	DPA-M-0365	35°25'00"	2.236,32 m	FAZENDA TOCA DO TIGRE (OCUPAÇÃO)

Sistema Geodésico de Referências: SIRGAS 2000 - Perímetro 13.435,52 metros.

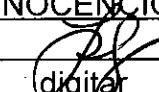
GEORREFERENCIAMENTO: Imóvel adequado às exigências do artigo 176 §§ 3º e 4º da Lei nº 6.015/73, incluídos pela Lei nº 10.267/2001, conforme **CERTIFICAÇÃO: DF5B1E4B-DEE1-4613-9F8A-0E48E43DD36F** expedido pelo SIGEF em 09/05/2018 às 11:33, averbado sob o nº **Av-15/1.282**, na matrícula anterior.**ELEMENTOS CADASTRAIS** - INCRA: Denominação: Fazenda 4 Irmãos; Localização: A 17 Km da Rodovia BR; **Código do imóvel:** 950.025.061.255-4; Número do CCIR: 52859599224; Exercícios: 2022; Área Total: 1.000,0000; Módulo Rural: 70,0525; Número de Módulos Rurais: 11,42; Módulo Fiscal: 90,0000; Número de Módulos Fiscais: 11,1111; Fração Mínima de Parcelamento: 4,0 hectares; Nome do detentor: Rodrigo Ferst Bertolin; Nacionalidade: Brasileira; **N.I.R.F.:** 6.480.742-8. **PROPRIETÁRIO: RODRIGO FERST BERTOLIN**, brasileiro, agricultor, nascido em 15/01/1980, natural de Pato Branco/PR, filho de Aristeu Bertolin e Ivete de Fátima Ferst Bertolin, RG nº 26783975 SEJUSP/MT, CPF nº 026.700.689-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 09/11/2020 com KARINA MARCOS SAPEDE BERTOLIN, brasileira, fotógrafa, nascida em 21/03/1991, natural de Jaciara/MT, filha de Luiz Augusto Ismael Sapede e Brasilina Marcos Ismael Sapede, RG nº 18587585 SSP/MT, CPF nº 738.199.801-72, residentes e domiciliados na Rua Santa Maria nº 133, Vale do Sol, no Município de Campo Verde/MT. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.282, Livro 02, do 1º Ofício Extrajudicial de Marcelândia/MT. Protocolo nº 13002, de 14/02/2023. O referido é verdade e dou fé. Selo Digital: BWC 35185. Custas R\$ 90,50. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.**Av-1/3660-14/02/2023.** Protocolo nº 13002, de 14 de Fevereiro de 2023. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência das seguintes restrições e ônus sobre o imóvel: **AÇÃO DE USUCAPIÃO:** Conforme consta na **Av-1/M-1.282**, (com área de 1.000,00 hás) deste Serviço Registral. Em virtude de ofício nº 1030/2009 - 32456, ref. Processo nº 2007/294, em que consta como **Parte autora:** Simone Carvalho Ferreira e Outro; e **Parte ré:** Inocência Janene e Outros, fica averbado para constar que sobre o imóvel objeto da peça matricial incide **Ação de Usucapião** sobre **1.45223%** do imóvel, sendo a presente averbação para conhecimento de terceiros. **Condições:** Não Há. O referido é verdade e dou fé. Sem Custas. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.**Av-2/3660 - 14/02/2023.** Protocolo nº 13002, de 14 de Fevereiro de 2023. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência das seguintes restrições e ônus sobre o imóvel: **HIPOTECA CEDULAR:** Conforme consta no



CNM : 063263.2.0003660-50

R-02/M-1.282, (com área de 1.000,00 hás) deste Serviço Registral, forma do Título: Cédula de Crédito Bancária nº 674416/11, emitida em 02 de agosto de 2011, no município de Campo Novo/MT. **DEVEDOR: RODRIGO FERST BERTOLIN**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, RG nº 6.597.175-5-SSP/PR, CPF nº 026.700.689-60, residente e domiciliado na Avenida 7 de Setembro, 4.229, Bairro Batel, Município de Campo Novo/MT. **AVALISTAS: RODRIGO MULLER BENDER**, brasileiro, agricultor, RG nº 906362002SSP/RS, CPF nº 918.469.600-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **LUCIANA GASPARETTO PRESTES BENDER** brasileira, do lar, RG nº 1731240-0 SSP/MT, CPF nº 934.785.420-49, residentes e domiciliados na Rua Santos nº 1146, Município de Campo Novo/MT. **CREDOR: BANCO JOHN DEERE S.A**, com sede na Avenida Soledade, 550/1401, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 91.884.981/0001-32, por sua agência Porto Alegre/RS. **VALOR: 612.000,00** (Seiscentos e doze mil reais). **VENCIMENTO: 15/05/2019**. **Praça de Pagamento: Campo Novo/MT**. **ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes da referida cédula registrada sob nº 493 do livro B-6 de Registro de Títulos e Documentos, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sem Custas. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

Av-3/3660 - 14/02/2023. Protocolo nº 13002, de 14 de Fevereiro de 2023. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência das seguintes restrições e ônus sobre o imóvel: **HIPOTECA CEDULAR**: Conforme consta no R-04/M-1.282, (com área de 1.000,00 hás) deste Serviço Registral. Cédula de Crédito Bancária, nº 730144/12, emitida em 30 de janeiro de 2012, no Município de Chapada dos Guimarães/MT, o proprietário, **RODRIGO FERST BERTOLIN**, acima qualificado, alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, a favor da credora fiduciária **BANCO JOHN DEERE S/A**, com sede na Avenida Soledade, 550/1401, em Porto Alegre/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 91.884.981/0001-32, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 632.610,00** (Seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos e dez reais). **VENCIMENTO: 15/05/2020**. **FORMA DE PAGAMENTO: 8** (oito) prestações, a primeira com vencimento em 15/05/2013 e a última com vencimento em 15/05/2020. **ENCARGOS: constantes** na referida cédula. O referido é verdade e dou fé. Sem Custas. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

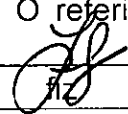
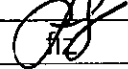
Av-4/3660 - 14/02/2023. Protocolo nº 13002, de 14 de Fevereiro de 2023. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência das seguintes restrições e ônus sobre o imóvel: **AÇÃO DE USUCAPIÃO**: Conforme consta no Av-5/M-1.282, (com área de 1.000,00 hás) deste Serviço Registral. Em ofício nº 1161/08 - 32452, datado de 18 de julho de 2008, extraído do processo nº 2007/293, da 2ª Vara de Juízo da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT, subscrito pelo Gestor Judiciário Substituto José Camilo de Almeida Prado Júnior - portaria nº 09/08-DF, averbação de **1.45223%**, a existência de Ação de Usucapião, para conhecimento de terceiros tendo como **parte autora OSVALDO CRUZ MARTINS FERREIRA** e **parte ré INOCENCIO JANENE E OUTROS**. O referido é verdade e dou fé. Sem Custas. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

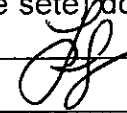
Av-5/3660 - 14/02/2023. Protocolo nº 13002, de 14 de Fevereiro de 2023. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência das seguintes restrições e ônus sobre o imóvel: **HIPOTECA CEDULAR**: Conforme consta no

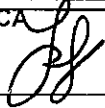
REGISTRO DE IMÓVEIS**MATRÍCULA 3660****COMARCA DE MARCELÂNDIA**
ESTADO DE MATO GROSSOAndré Luís Giocondo
Oficial

Ficha nº 2F

CNM : 063263.2.0003660-50

R-6/M-1.282 (com área de 1.000,00 hás) deste Serviço Registral, forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº 1003155/14, emitida em 06 de Junho de 2014, no Município de Chapada dos Guimarães/MT. **DEVEDOR/EMITENTE/ALIENANTE: RODRIGO FERST BERTOLIN**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 2.678.397-5-SSP/MT, CPF nº 026.700.689-60, residente e domiciliado na Estrada Roncador, Fazenda Samambaia, s/nº, 4.229, no Município de Chapada dos Guimarães/MT. **AVALISTA: CASSIA THEREZA MONTEIRO GODOY BERTOLIN**, brasileira, casada, do lar, CPF nº 594.686.101-87, RG nº 0.686.738-3-SEJSP/MT, residente e domiciliada na Estrada Roncador, Fazenda Samambaia, s/nº, no Município de Chapada dos Guimarães/MT. **VENDEDOR: IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 33.656.729/0005-01, com sede à Avenida Senador Atílio Fontana, nº 2.300 - Campo Verde/MT. **CREDOR: BANCO JOHN DEERE S/A**, com sede na Rodovia Eng. Ermenio O Penteado, KM 57,5, em INDAIATUBA/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 91.884.981/0001-32. **VALOR: R\$ 568.800,00** (Quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) em moeda corrente. **VENCIMENTO: 15/05/2020** (Quinze de Maio de dois mil e vinte). **Praça de Pagamento:** Município de Indaiatuba/SP. **ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR** e sem concorrência de terceiros, 01 (Uma) fração ideal de 985,00 hás (Novecentos e oitenta e cinco hectares), de um Imóvel Rural, com 1.000,00 hás (Hum mil hectares), subdivisão da área 7.535,88 hás, situado neste Município de Marcelândia/MT, matriculado sob nº 1.282, neste Serviço Registral. As demais condições são as constantes da referida cédula registrada sob nº 1.066 (Um mil e sessenta e seis) do livro 3-auxiliar, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sem Custas. O referido é verdade e dou fé. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o  digitar e conferi.

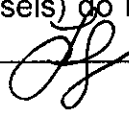
Av-6/3660 - 14/02/2023. Protocolo nº 13002, de 14 de Fevereiro de 2023. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência das seguintes restrições e ônus sobre o imóvel: **HIPOTECA CEDULAR:** Conforme consta no R-7/M-1.282, (com área de 1.000,00 hás) deste Serviço Registral, forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº 1010212/14, emitida em 24 de Junho de 2014, no Município de Chapada dos Guimarães/MT. **DEVEDOR/EMITENTE/ALIENANTE FIDUCIANTE/HIPOTECANTE: RODRIGO FERST BERTOLIN**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 2.678.397-5-SSP/MT, CPF nº 026.700.689-60, residente e domiciliado na Estrada Roncador, Fazenda Samambaia, s/nº, no Município de Chapada dos Guimarães/MT. **AVALISTA: CASSIA THEREZA MONTEIRO GODOY BERTOLIN**, brasileira, casada, do lar, CPF nº 594.686.101-87, RG nº 0.686.738-3-SEJSP/MT, residente e domiciliada na Estrada Roncador, Fazenda Samambaia, s/nº, no município de Chapada dos Guimarães/MT. **VENDEDOR: IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 33.656.729/0005-01, com sede à Avenida Senador Atílio Fontana, nº 2.300 - Campo Verde/MT. **CREDOR: BANCO JOHN DEERE S/A**, com sede na Rodovia Eng. Ermenio O Penteado, KM 57,5, em INDAIATUBA/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 91.884.981/0001-32. **VALOR: R\$ 243.000,00** (Duzentos e quarenta e três mil reais) em moeda corrente. **VENCIMENTO: 15/06/2020** (Quinze de Junho de dois mil e vinte). **Praça de Pagamento:** Município de Indaiatuba/SP. **ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes da referida cédula registrada sob nº 1.087 (Um mil e oitenta e sete) do livro 3-auxiliar, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sem Custas. Eu,  Zélia



CNM : 063263.2.0003660-50

Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

Av-7/3660 - 14/02/2023. Protocolo nº 13002, de 14 de Fevereiro de 2023. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência das seguintes restrições e ônus sobre o imóvel: **HIPOTECA CEDULAR**: Conforme consta no R-8/M-1.282, (com área de 1.000,00 hás) deste Serviço Registral, forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº 1033712/14, emitida em 27 de Agosto de 2014, no Município de Chapada dos Guimarães/MT.

DEVEDOR/EMITENTE/ALIENANTE/FIDUCIANTE/HIPOTECANTE: RODRIGO FERST BERTOLIN, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 2.678.397-5-SEJSP/MT, CPF nº 026.700.689-60, residente e domiciliado na Estrada Roncador, Fazenda Samambaia, s/nº, no Município de Chapada dos Guimarães/MT. **AVALISTA: CASSIA THEREZA MONTEIRO GODOY BERTOLIN**, brasileira, casada, dentista, CPF nº 594.686.101-87, RG nº 0.686.738-3-SEJSP/MT, residente e domiciliada na Estrada Roncador, Fazenda Samambaia, s/nº, no município de Chapada dos Guimarães/MT. **VENDEDOR: AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 01.696.819/0009-55, com sede à Avenida Sebastião Alves Jr., s/nº - Matupá/MT. **CREDOR: BANCO JOHN DEERE S/A**, com sede na Rodovia ENG.ERMENIOO PENTEADO, KM 57,5, em INDAIATUBA/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 91.884.981/0001-32. **VALOR: R\$ 906.948,00** (Novecentos e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais) em moeda corrente. **VENCIMENTO: 15/05/2020** (Quinze de Maio de dois mil e vinte). **Praça de Pagamento:** Diretamente na praça de Indaiatuba/SP, na sede do Credor, ou em qualquer outro lugar que venha a ser indicado pelo Credor. **ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes da referida cédula registrada sob nº 1.156 (Um mil cento e cinquenta e seis) do livro 3-auxiliar, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sem Custas. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

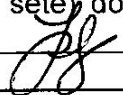
Av-8/3660 - 14/02/2023. Protocolo nº 13002, de 14 de Fevereiro de 2023. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência das seguintes restrições e ônus sobre o imóvel: **HIPOTECA CEDULAR**: Conforme consta no R-9/M-1.282, (com área de 1.000,00 hás) deste Serviço Registral, forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº 1025276/14, emitida em 05 de Agosto de 2014, no Município de Chapada dos Guimarães/MT.

DEVEDOR/EMITENTE/ALIENANTE/FIDUCIANTE/HIPOTECANTE: RODRIGO FERST BERTOLIN, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 2.678.397-5-SSP/MT, CPF nº 026.700.689-60, residente e domiciliado na Estrada Roncador, Fazenda Samambaia, s/nº, no Município de Chapada dos Guimarães/MT. **AVALISTA: CASSIA THEREZA MONTEIRO GODOY BERTOLIN**, brasileira, casada, dentista, CPF nº 594.686.101-87, RG nº 0.686.738-3-SSP/MT, residente e domiciliada na Estrada Roncador, Fazenda Samambaia, s/nº, no município de Chapada dos Guimarães/MT. **VENDEDOR: IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.656.729/0005-01, com sede à Avenida Senador Atilio Fontana, nº 2300 - Campo Verde/MT. **CREDOR: BANCO JOHN DEERE S/A**, com sede na Rodovia ENG. ERMENIO O PENTEADO, KM 57,5, em INDAIATUBA/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 91.884.981/0001-32. **VALOR: 567.900,00** (Quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos reais) em moeda corrente. **VENCIMENTO: 15/05/2020** (Quinze de Maio de dois mil e vinte). **Praça de Pagamento:** Diretamente na praça de Indaiatuba/SP, na sede do Credor, ou em qualquer outro lugar que venha a ser indicado pelo Credor. **ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR** e sem concorrência

REGISTRO DE IMÓVEIS**MATRÍCULA 3660****COMARCA DE MARCELÂNDIA**
ESTADO DE MATO GROSSOAndré Luís Giocondo
Oficial

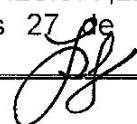
Ficha nº 3F

CNM : 063263.2.0003660-50

de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições são as constantes da referida cédula registrada sob nº 1.157 (Um mil, cento e cinquenta e sete) do livro 3-auxiliar, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sem Custas. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

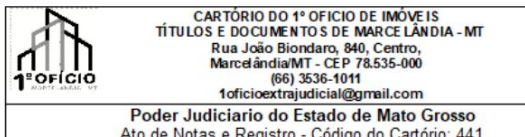
Av-9/3660 - 14/02/2023. Protocolo nº 13002, de 14 de Fevereiro de 2023. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência das seguintes restrições e ônus sobre o imóvel: **HIPOTECA CEDULAR**: Conforme consta no R-10/M-1.282, (com área de 1.000,00 hás) deste Serviço Registral, forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº 1040657/14, emitida em 15 de Setembro de 2014, no Município de Chapada dos Guimarães/MT.

DEVEDOR/EMITENTE/ALIENANTE/FIDUCIANTE/HIPOTECANTE: RODRIGO FERST BERTOLIN, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 2.678.397-5-SSP/MT, CPF nº 026.700.689-60, residente e domiciliado na Estrada Roncador, s/nº, no Município de Chapada dos Guimarães/MT. **AVALISTA: CASSIA THEREZA MONTEIRO GODOY BERTOLIN**, brasileira, casada, dentista, CPF nº 594.686.101-87, RG nº 0.686.738-3-SSP/MT, residente e domiciliada na Estrada Roncador, s/nº, no município de Chapada dos Guimarães/MT. **VENDEDOR: IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.656.729/0005-01, com sede à Avenida Senador Atilio Fontana, nº 2300 - Campo Verde/MT. **CREDOR: BANCO JOHN DEERE S/A**, com sede na Rodovia ENG. ERMENIO O PENTEADO, KM 57,5, em INDAIATUBA/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 91.884.981/0001-32. **VALOR: 414.900,00** (Quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais). **VENCIMENTO: 15/05/2020** (Quinze de Maio de dois mil e vinte). **Praça de Pagamento:** Diretamente na praça de Indaiatuba/SP, na sede do Credor, ou em qualquer outro lugar que venha a ser indicado pelo Credor. **ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Sem Custas. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

Av-10/3660 - 14/02/2023. Protocolo nº 13002, de 14 de Fevereiro de 2023. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015/1973, averbo a existência das seguintes restrições e ônus sobre o imóvel: **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**: Conforme consta no Av-12/M-1.282, (com área de 1.000,00 hás) deste Serviço Registral. Em cumprimento à determinação judicial, recebida por meio do Ofício nº 206/2021, expedido em 10/09/2021, procedo esta averbação, com fundamento no artigo 828 da Lei nº 13.105/2015 para ficar constando a existência da Ação de Recuperação Judicial e Falência, (Processo nº 1000569-47.2020.8.11.0051), distribuída em 05/03/2020, à 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Verde/MT, em que figura como parte Autora: Rodrigo Ferst Bertolin, acima qualificado e como Réu: Credores, cujo valor da causa é de R\$ 12.425.077,22. Ficam cópias dos documentos arquivados na P-11815. Marcelândia/MT, aos 27 de Setembro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Sem Custas. Eu,  Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula 3660** DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Marcelândia-MT, em 09 de setembro de 2025.
Luana Apª da Silva Kunrath
Registradora Substituta
Emolumentos: R\$ 59,25.
Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art. 754 da CNGCE/MT.
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176, 8

CIG 60170 R\$ 59,25



Selo de Controle Digital

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUANA APARECIDA DA SILVA KUNRATH:062562941
06256294181
B921F521B3D39D2225F603E05AEDBC991E9**09/09/2025 07:43**PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR:
<https://assinaturadigital.ti.gov.br>Consulte: <https://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx>